



INDICAÇÃO Nº 019/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

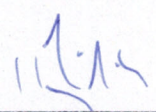
▪ Indica ao setor responsável que solicite a limpeza da Rua Benedito Leopoldino de Souza, Bairro Vila Marlene.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores do local mencionado, em especial na altura do nº 66, visto que diversos Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a referida limpeza e roçagem do mato na área acima mencionada, pois seu acúmulo poderá se tornar criadouro de insetos e animais peçonhentos, como também do Aedes aegypti (mosquito do dengue), que se prolifera mais facilmente nesta época do ano.

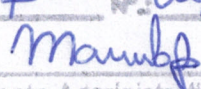
Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 30 de janeiro de 2023.



Cesar Henrique da Silva
Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 30/01/2023
HORA: 15:00 LIVRO: 02
FOLHA: 047 Nº: 004/2023

Assistente Administrativo